



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação Nº DL119-2021-1 – Processo Nº 107/2021 -**
Objeto: Atender despesa com contratação de profissional especializado para ministrar o "curso de agente de trânsito" conforme portaria DENATRAN nº 150, de 29 de janeiro de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL119-2021-1

Processo: 107/2021
Data Processo: 09/07/2021

Fornecedor: EDNEI DE OLIVEIRA RIOS

CPF/CNPJ: 571.958.895-72

Endereço: Alameda Bosque Imperial

Cidade: Salvador

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de profissional especializado para ministrar o "curso de agente de trânsito" conforme portaria DENATRAN nº 150, de 29 de janeiro de 2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	4.500,00	4.500,00	"CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO" CONFORME PORTARIA DENATRAN Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Valor da despesa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 12/07/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal
(ORIGINAL ASSINADO)